



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO Serviço Público Federal

ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 14ª REGIÃO, REALIZADA NO DIA 06 DE ABRIL DE 2020.

1 Às nove horas do dia seis de abril de 2020, na sede própria do Conselho Regional de Técnicos
2 em Radiologia da 14ª Região, sito a travessa Pirajá, nº. 1.955, Bairro do Marco, Belém/PA,
3 realizou-se **023ª Vigésima Terceira Reunião de Diretoria Executiva** do IV Corpo de
4 Conselheiros do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 14ª Região do ano de 2020,
5 **decisão "AD' REFERENDUM DO PLENÁRIO" reunião por vídeo conferência conforme**
6 **estabelecido na Resolução CONTER 03/2020, VII - Art. 13, 14, 15 e 16.** Presentes: Diretor
7 Presidente – TR. José Marcos dos Santos Neto, Diretor Tesoureiro - TR. Raimundo Santos
8 Pinheiro e Diretora Secretária TR. Vanessa Sá de Paiva Pereira. **ASSUNTOS DA PAUTA. No Item**
9 **01. AQUISIÇÃO DE SMARTPHONE PRO SETOR DE SECRETARIA.** A Diretora Secretária Vanessa
10 informa que recebera e-mail do setor de secretaria informando que o aparelho celular
11 emprestado para o aplicativo WhatsApp estava com problemas e não foi possível recuperar e
12 que é necessário adquirir um aparelho de urgência para atender as demandas de secretaria já
13 que no período de pandemia o atendimento presencial estava suspenso. **DECISÃO:** A Diretoria
14 decidiu adquirir o equipamento com urgência para o setor de secretaria, o equipamento foi
15 comprado e deverá ser utilizado para atendimento à profissionais via aplicativo WhatsApp. **No**
16 **Item 02. WEBINARS NOVA RDC.** A Diretora Secretária Vanessa Sá informa o recebimento do
17 Ofício circular CONTER Nº 039/2020 informando que a Anvisa irá realizar duas webinars sobre
18 o novo marco regulatório da radiologia com o objetivo de apresentar os principais tópicos da
19 RDC/Anvisa ne 330/2019 e das INS 52 a 59/2019, bem como esclarecer dúvidas e apresentar
20 informes acerca da divulgação e implementação das normas, encaminhamos as informações
21 abaixo para conhecimento dos interessados. Datas: 05 de março de 2020 (quinta-feira) - parte
22 I e 09 de março de 2020 (segunda-feira), parte II, as 10h. Link de acesso:
23 (<http://portal.anvisa.gov.br/>). **DECISÃO:** A Diretoria Executiva informa que o ofício circular
24 deve ser encaminhado aos membros de Diretoria Executiva e conselheiros para que participem
25 e tirem dúvidas sobre o assunto que é muito importante para a categoria de profissionais da
26 radiologia. **No Item 02. RESOLUÇÃO CONTER 03/2020 E RETORNO ÀS ATIVIDADES NO ÓRGÃO**
27 **DO CRTR 14ª REGIÃO.** A Diretora Secretária Vanessa Sá informa o recebimento de e-mail do
28 CONTER encaminhando as Resoluções CONTER 03/2020 Dispõe sobre os procedimentos para
29 mitigar os efeitos da crise decorrente da pandemia da COVID-19, causada pelo novo
30 Coronavírus (Sars-CoV-2) e dá outras providências. Dentre as determinações consta a
31 regulamentação do teletrabalho e da deliberação remota. **DECISÃO:** A Diretoria Executiva
32 decide com base na Resolução CONTER 03/2020 decide quanto a rotina que será adotada no
33 CRTR 14ª Região em relação as várias mudanças, principalmente esclarecimentos sobre a
34 Resolução CONTER nº 003/2020 Nº 3 de 30/03/2020 que dispõe sobre os procedimentos para
35 mitigar os efeitos da crise decorrente da pandemia da COVID-19. Retorno as Atividades
36 presenciais no Órgão: por decisão de diretoria o tele trabalho será suspenso e todos retornam
37 para atividade interna no CRTR 14ª Região a partir do dia 08/04/2020. Atendimento aos

N.

26



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO

Serviço Público Federal

38 profissionais: Será mantida o atendimento por e-mail e WatsAPP através de trabalho interno
39 na sede do CRTR 14ª Região a todos os setores e será disponibilizado atendimento presencial
40 somente ao setor de secretaria por agendamento nos dias de segunda, terça e quarta de 08 às
41 12 e de 13 às 17hs. Os profissionais deverão agendar pelo WattsApp de secretaria horário para
42 protocolar documentação. Todas as habilitações, certificados de SATR e afins serão postados
43 pelos correios somente. O setor de secretaria deverá organizar uma agenda de atendimento,
44 sendo 1 profissional por hora. Setor de Cobrança: O item I da Resolução CONTER 03/2020 não
45 será acatado pelo CRTR 14ª Região, permanecendo como regra somente a Portaria interna do
46 CRTR 14ª Região Nº 001/2020. A nota de esclarecimento está pronta porém a diretoria não
47 autorizou a publicação no site ainda, a decisão foi tomada considerando que o órgão não
48 possui autonomia financeira para suspender a cobrança por 90 dias. **No Item 02.**
49 **CHAMAMENTO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.** A Diretora Secretária Vanessa Sá informa o
50 Cadastro Ministério da Saúde: O Conselho Federal é obrigado a informar ao Ministério da
51 Saúde o banco de dados de profissionais registrados ativos e os Conselhos Regionais a
52 comunicar através da página Institucional o chamamento do ministério da saúde com o link
53 para aqueles profissionais que quiserem voluntariamente se cadastrar. Este cadastro
54 proporcionará o acesso a cursos certificados pelo Ministério da Saúde e a formação de um
55 cadastro de reserva, para se necessário futuramente, o Ministério da saúde convocar
56 profissionais que estejam cadastrados e certificados pelo Ministério da saúde.
57 Ao Conselho de Radiologia caberá acatar novas solicitações de registro, porém o Conselho
58 Federal será responsável por atualizar esse cadastro de ativos junto ao Ministério da saúde,
59 portanto para este grupo de novos profissionais não poderemos e nem nos cabe garantir que
60 seu cadastro no Ministério da Saúde será acatado de imediato após a concessão do registro,
61 até porque o banco atual já foi informado ao Ministério da Saúde. Canal de Atendimento á
62 Denúncias: O CRTR 14ª Região cria um canal de denúncias específicas para irregularidades por
63 falta de EPI's, entendemos não ser de responsabilidade do Conselho de Radiologia, porém a
64 decisão é de receber estas denúncias direcionar aos Órgão competentes solicitando
65 providencias. Fiscalização: As diligências in loco de fiscalização ficarão temporariamente
66 suspensas, porém o fiscal juntamente com a COREFI trabalhará no envio de ofícios circulares
67 às Instituições solicitando relação de nominal de profissionais que estão atuando naquela
68 Instituição e orientando quanto a posturas, cuidados e informações. Além de realizar o
69 recebimento de denúncias e encaminhamento aos Órgãos competentes. Nada mais havendo a
70 tratar às 12:50 horas deu-se por encerrada a reunião, eu, Vanessa Sá de Paiva Pereira –
71 Secretária desta reunião, lavrei a presente Ata que depois de lida será aprovada e assinada por
72 todos os presentes. Belém/PA, 06 de Abril de 2020. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

TR. JOSÉ MARCOS DOS SANTOS NETO
Diretor Presidente

TR. VANESSA SA DE PAIVA PEREIRA
Diretora Secretária

TR. RAIMUNDO SANTOS PINHEIRO
Diretor Tesoureiro